

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 231/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Certifico e dou fé, que nos termos da Lei Orgânica do município, este ato foi Publicado no Placar da Prefeitura Municipal na Presente Data.
Varjão, 11/04/2024

Responsável

“Convoca toda a população do Município de Varjão, da região e pretensos interessados para comparecerem na 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Varjão e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município e

CONSIDERANDO a Resolução de nº 005/2024 - CMS do Conselho Municipal de Saúde de Varjão - CMS, por meio da qual findou por aprovada a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Varjão, como também das diretrizes relativas às pautas de apresentação, discussão, local e data;

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que *“Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”* e cuja redação recomenda a realização do evento supracitado a cada 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a participação de

um número considerável de representantes da população varjãoense, como também dos vários segmentos sociais;

COSNIDERANDO a necessidade de se promover uma discussão acerca das demandas que envolvem a saúde da sociedade local, como também da confecção do Plano Municipal de Saúde – PMS, visando a execução das diretrizes já implantadas em âmbito estadual e federal, especialmente no que diz respeito ao tema: “**DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER**”

D E C R E T A

Art. 1º - Fica integralmente convocada a população do Município de Varjão, da região e pretensos interessados para comparecerem na 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Varjão, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, no Centro de Saúde da Unidade Básica de Saúde de Varjão – GO, a partir das 13h00min às 17h00min, na forma do seu Regimento.

Parágrafo único. O Tema Central da Conferência que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização será: “**DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER**” a ser desenvolvido nos seguintes eixos:

- I.** Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II.** Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III.** Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 2º. As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência

Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Varjão serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO,
ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Rafael Pereira Machado Franco
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO - GO

Pelo presente Edital, ficam convocada a população do Município de Varjão, da região e pretensos interessados para comparecerem na **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJÃO**, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, no Centro de Saúde da Unidade Básica de Saúde de Varjão – GO, a partir das 13h00min às 17h00min, para deliberarem sobre os seguintes temas:

I. “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER” a ser desenvolvido em eixos:

- a) Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- b) Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- c) Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Para conhecimento dos interessados e, para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Varjão - GO, 11 de abril de 2024.

Rafael Pereira Machado Franco
Prefeito Municipal